

# PROGRAMA DE AÇÃO

E

# ORÇAMENTO 2024



**ÍNDICE**

PROGRAMA DE AÇÃO .....	3
1. Enquadramento.....	3
Natureza Jurídico-Institucional da Atividade.....	3
2. Principais Marcos do Processo em Curso .....	4
3. Cenários Prospetivos para 2024 .....	4
4. Orçamento de Atividade para 2024.....	5
5. Empréstimos com penhor .....	6
6. Cofres manuais e robotizados .....	6
7. Custos com Pessoal .....	7
8. Fornecimentos e Serviços Externos .....	8
9. Pressupostos económico-financeiros para 2024 .....	9
Demonstração Previsional de Resultados por Natureza .....	9
10. Necessidades de capitais .....	10
11. Conclusão: .....	11

## **PROGRAMA DE AÇÃO**

### **1. Enquadramento**

#### **Natureza Jurídico-Institucional da Atividade**

A CEP é uma Instituição de crédito, registada no Banco de Portugal, cujos estatutos de constituição foram aprovados por um Alvará Régio de 24 de agosto de 1905, sendo atualmente a única Caixa Económica Anexa existente em Portugal.

Presentemente, existem mais duas Caixas Económicas, mas Bancárias, a CEMAH – Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo e o Banco Montepio, que teve a sua origem na Caixa Económica de Lisboa.

A natureza de uma Instituição Mutualista, como a Caixa Económica do Porto (CEP) - anexa à A Beneficência Familiar (ABFamiliar), não obedece à lógica da maximização do lucro nem da reprodução de capital, mas na afirmação de uma linha de um “Banco” de Pessoas, que coloca os seus produtos ao serviço das necessidades dos seus Associados, com excedentes de resultados a transferir para o desenvolvimento dos propósitos sociais e mutualistas da sua entidade titular.

A atividade que tem desenvolvido assenta, na vertente ativa, no crédito com garantia do penhor de ouro e, na vertente passiva, nos depósitos a prazo e à ordem, como o “mealheiro” dos Associados, atividades que se apresentam estagnadas e com tendência para redução: no caso dos empréstimos, por uma menor quantidade de ouro, que possa ser dado em garantia, em circulação e no caso dos depósitos, decorrente de ação de gestão nesse sentido de diminuição, dada a necessidade de um equilíbrio económico das operações ativas e passivas de depósitos, num contexto histórico de descida das taxas de juro de operações ativas.

A CEP é hoje a única caixa económica anexa a integrar o sector social, em sentido restrito ou próprio, tal como definido nos artigos 80º alínea b) e 82º nº 4 alínea d), ambos da Constituição da República Portuguesa (coexistência de 3 sectores da atividade económica), uma vez que as demais foram obrigadas a transformar-se em sociedades comerciais, forma que é exclusiva das entidades do sector privado e lucrativo da economia.

## 2. Principais Marcos do Processo em Curso

No decorrer do ano de 2023, deu-se continuidade aos trabalhos por parte das Administrações da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (CEMAH), Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (SCMAH), a ABFamiliar e a CEP.

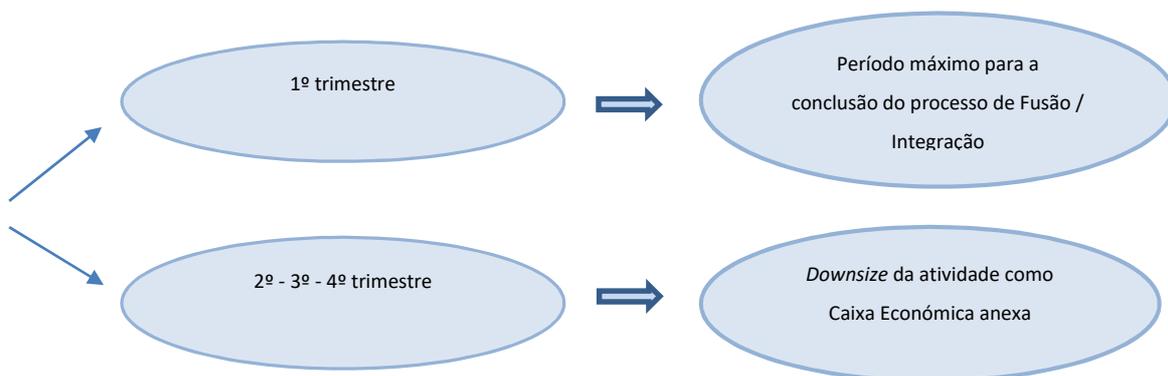


dezembro 2022	janeiro 2023	junho 2023
Conclusão da elaboração do Memorando de Entendimento SCMAH/ABF Emissão ao Bdp (Etapa I)	<i>Due Diligence</i> - Financeiro - Fiscal - Legal	Elaboração “dossier” Pareceres dos Órgãos de Fiscalização CEMAH/CEP (Etapa II)



junho 2023	junho 2023	dezembro 2023
Apresentação do Projeto fusão CEMAH/CEP ao Bdp	Depósito do Projeto fusão Conservatória do Registo Comercial	Pendente da Decisão do Bdp (Etapa III)

## 3. Cenários Prospetivos para 2024



Continuam a ser equacionados dois cenários de evolução para a entidade CEP, ou (i) uma integração/fusão com a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, ou (ii) a extinção da Caixa Económica do Porto como Caixa Económica anexa. Caso a decisão por parte do Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal se revele desfavorável, a CEP irá apresentar ao Banco de Portugal o pedido de renúncia à autorização para o exercício de atividade enquanto caixa económica anexa.

#### 4. Orçamento de Atividade para 2024

Apresenta-se o cenário de desenvolvimento de atividade, integrando:

- Uma primeira fase, final de 2023 e três primeiros meses de 2024 (até 31 de março de 2024), relativos ao tempo máximo antecipável para a conclusão do processo de fusão/integração de, que na data da sua concretização resultará na absorção das suas contas na nova entidade, extinguindo estas;
- Ou na sua continuidade (a partir de abril de 2024) como entidade com estatuto de atividade mais limitado do que o de Caixa Anexa.

Face ao exposto, apresentaremos o orçamento (receitas e despesas) numa base mensal.

Dado à decisão conjunta com a Administração da nossa instituição titular (ABFamiliar), a Direção da CEP adotou a decisão estratégica de suspender o processo de investimentos no Corebanking.

Assim, ao não renovar os serviços de atualização do software, este será mantido por tempo indeterminado sem mais atualizações. Contudo é necessário um custo adicional com o serviço de “cloud”, pelo que está contabilizado na conta indicada. O valor foi renegociado para que tivesse em consideração o histórico de consumos, sem colocar em causa a atividade corrente da CEP.

INVESTIMENTOS CREDIRISK	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	agos-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	2024
1. Core Banking Flexcube Oracle													
2. Oracle Business Intelligence Publisher													
3. Oracle Paas and laas	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	66.000
4. Solução Periférica Argus Branqueamento de Capitais													
5. Canais Digitais / OBDX													
6. Credibox													
7. Soluções Segurança / licenciamento e subscrições mensais	197	197	197	197	197	197	197	197	197	197	197	197	2.364
<b>Total</b>	<b>5.697</b>	<b>68.364</b>											

Investimento nos cofres automatizados e na casa-forte são assumidos pelo senhorio e entidade titular ABF

– Associação Beneficência Titular, pelo que se consideram apenas as despesas com os cofres manuais.

INVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	agos/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2024
1. Portas+Revestimento da Casa Forte													
2. Cofres Manuais				46 250									46 250
3. Cofres Robotizados													
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>46 250</b>											

**5. Empréstimos com penhor**

DIAGNÓSTICO	CAUSAS	OPORTUNIDADES	PRESSUPOSTOS
Estagnação.	Escassez ouro (?) Concorrência da compra Ouro. Limitações tecnológicas condicionam a abordagem a outros segmentos.	Novo balcão e segmentação permitirá a adesão de novos segmentos de clientes e uma maior visibilidade.	0,20% de crescimento médio mensal a partir de 2024

EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS POR PENHOR (art.º 8, nº1 b)	jan-24	fev-24	mar-24	abr/24	mai-24	jun/24	jul-24	agos/24	set-24	out/24	nov-24	dez/24	2024
1. Número de Clientes	738	738	738	738	738	738	738	738	738	738	738	738	738
2. % Universo de Clientes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3. Saldo médio da Operação (€)	694.278	694.278	694.278	694.278	694.278	694.278	694.278	694.278	694.278	694.278	694.278	694.278	729.778
4. Taxa de crescimento empréstimos com penhor	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5. Taxa de juro média (%)	15,81%	15,81%	15,81%	15,81%	15,81%	15,81%	15,81%	15,81%	15,81%	15,81%	15,81%	15,81%	15,81%
6. Juros de empréstimos garantidos por penhor	9.147	9.147	9.147	9.147	9.147	9.147	9.147	9.147	9.147	9.147	9.147	9.147	109.765

**6. Cofres manuais e robotizados**

DIAGNÓSTICO	CAUSAS	OPORTUNIDADES	PRESSUPOSTOS
Integra o âmbito da Estratégia.	Oferta de serviços que Já têm sido solicitados pelos Associados e que integra uma tendência geral de aumento da procura por motivos de segurança de famílias e atividades comerciais.	Necessidades de comerciantes e grande potencial do novo mercado do Bolhão e dinamismo da Baixa do Porto.	Evolução gradual da taxa de ocupação. Os custos com o investimento são pagos por renda mensal e são a repercussão do financiamento suportado pela ABFamiliar.

ALUGUER DE COFRES (art.º 8, nº1 e )	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	2024
<b>Pressupostos Cofres Robotizados</b>													
1. Quantidade instalada				243	243	243	243	243	243	243	243	243	243
2. Preço médio de aluguer pela concorrência													
Bankinter Boavista, Porto (€/mês)				27,1	27,1	27,1	27,1	27,1	27,1	27,1	27,1	27,1	
Caixa Agrícola Viana do Castelo (€/mês)				24,6	24,6	24,6	24,6	24,6	24,6	24,6	24,6	24,6	
3. Preço médio de aluguer (€/mês)				26,1	26,1	26,1	26,1	26,1	26,1	26,1	26,1	26,1	26,1
4. Taxa de ocupação (%)				15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%	55,0%
. Quantidade				36	49	61	73	85	97	109	122	134	134
<b>Proveitos Cofres Robotizados</b>													
5. Comissões de aluguer de cofres robotizados (€)													
. Valor				950	1267	1584	1901	2218	2535	2851	3168	3485	19960
<b>Pressupostos Cofres Manuais</b>													
1. Quantidade instalada				222	222	222	222	222	222	222	222	222	222
2. Preço médio de aluguer pela concorrência													
Bankinter Boavista, Porto (€/mês)				9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	
Caixa Agrícola Barcelos (€/mês)				6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	
3. Preço médio de aluguer (€/mês)				8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
4. Taxa de ocupação (%)				15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%	55,00%
. Quantidade				33	44	56	67	78	89	100	111	122	122
5. Taxa de visita (€/visita)				3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
6. Visitas (cofre/mês)				2	2	3	3	5	5	6	6	8	
<b>Proveitos Cofres Manuais</b>													
7. Comissões de aluguer de cofres manuais (€)				500	666	1027	1232	1981	2708	3497	3885	5372	20868
<b>Total de receitas de cofres</b>				1.450	1.933	2.611	3.133	4.199	5.243	6.348	7.053	8.857	40.828

## 7. Custos com Pessoal

Conforme tem disso referido em documentos anteriores, em virtude da Regulamentação que entrou em vigor, designadamente com o nº 2 do artigo 66º do Aviso nº 3/2020 de 15/07/2020, as instituições que não disponham de funções de controlo interno estabelecidas nos termos do disposto no artigo 15º - Segregação das funções de controlo interno - dispõem de um período de 18 meses após a entrada em vigor do presente Aviso para estabelecerem funções de controlo interno (Auditoria Interna, Direção de Risco, e Direção Conformidade).

Com a publicação do Aviso nº 3/2020, passou a ser exigido um ainda mais rigoroso sistema de Controlo Interno, o que implica criação de novas funções autónomas, bem como o alargamento do âmbito das responsabilidades dos órgãos sociais da direção e do conselho fiscal e a definição e formalização das práticas internas subjacentes à sua eficácia.

Acresce que, em virtude da alteração da Regulamentação, os quais acarretam um conjunto de encargos e custos fixos com pessoal que são manifestamente incomportáveis, a CEP não procedeu assim à sua implementação.

RECURSOS HUMANOS	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	2024
1. Atual quadro de colaboradores	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
<b>Total de remuneração mensal</b>	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	120.583

**8. Fornecimentos e Serviços Externos**

Os valores apresentados foram mantidos em linha com o histórico.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	2024
Consultores e Auditores	738	738	738	738	738	738	738	738	738	738	738	738	8.856
Trabalhos Especializados - Avanços e Honorários	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Oracle Paas and Iaas	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	66.000
Publicidade e propaganda	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	1.560
Honorários	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	4.200
Conservação e Recuperação	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
Material de Consumo Corrente	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	1.080
Energia	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	1.260
Deslocações e Estadas	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	900
Rendas e Alugueres	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	7.800
Comunicação	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	2.216
Seguros		1.950	240		1.950	240		1.950	240		1.950	240	8.760
Contencioso e Notariado	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
Limpeza, Higiene e Conforto	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	900
Outros Serviços	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4.800
<b>Total</b>	<b>8.788</b>	<b>10.738</b>	<b>9.028</b>	<b>114.212</b>									

## 9. Pressupostos económico-financeiros para 2024

### Demonstração Previsional de Resultados por Natureza

Dos pressupostos admitidos, resulta a seguinte demonstração financeira para 2024

	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov/24	dez/24	2024
<b>Receitas de juros</b>	13.981	13.959	13.976	9.349	9.356	9.349	9.356	9.357	9.350	9.357	9.350	9.357	126.099
Ativos financeiros pelo custo amortizado	13.981	13.959	13.976	9.349	9.356	9.349	9.356	9.357	9.350	9.357	9.350	9.357	126.099
<b>(Despesas com juros)</b>	910	940	970	980	1.100	1.150	1.250	1.300	1.450	1.550	1.950	2.100	15.650
(Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado)	910	940	970	980	1.100	1.150	1.250	1.300	1.450	1.550	1.950	2.100	15.650
<b>Receitas de taxas e comissões</b>	555	450		1.200	1.500	1.750	2.100	2.200	2.500	2.800	3.000	3.250	21.305
(Despesas com taxas e comissões)	175	280	295	305	325	330	340	350	385	395	420	430	4.030
<b>Outras receitas operacionais</b>			7.100	1.450	1.933	2.611	3.133	4.199	5.243	6.348	7.053	8.857	47.928
(Outras despesas operacionais)	610	625	685	755	780	850	1.150	1.250	1.375	1.475	3.050	3.100	15.705
<b>TOTAL DO RESULTADO OPERACIONAL</b>	12.841	12.564	19.126	9.959	10.584	11.380	11.849	12.856	13.883	15.085	13.984	15.835	159.947
<b>(Despesas administrativas)</b>	18.836	20.786	19.076	18.836	20.786	19.076	18.836	20.786	19.076	18.836	20.786	19.076	234.795
(Despesas de pessoal)	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	10.049	120.583
(Outras despesas administrativas)	8.788	10.738	9.028	8.788	10.738	9.028	8.788	10.738	9.028	8.788	10.738	9.028	114.212
(Depreciação)	8.448	8.448	8.448	8.448	8.448	8.448	8.448	8.448	8.448	8.448	8.448	8.448	101.376
<b>Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais contínuas antes de impostos</b>	-14.443	-16.671	-8.398	-17.325	-18.650	-16.144	-15.435	-16.379	-13.641	-12.199	-15.251	-11.690	-11.690
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO</b>	-14.443	-16.671	-8.398	-17.325	-18.650	-16.144	-15.435	-16.379	-13.641	-12.199	-15.251	-11.690	-176.225
<b>CASH FLOW</b>	-5.995	-8.223	50	-8.877	-10.202	-7.696	-6.987	-7.931	-5.193	-3.751	-6.803	-3.242	-74.849
Atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)													
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	-14.443	-16.671	-8.398	-17.325	-18.650	-16.144	-15.435	-16.379	-13.641	-12.199	-15.251	-11.690	-176.225
Resultados Mensais	-14.443	-16.671	-8.398	-17.325	-18.650	-16.144	-15.435	-16.379	-13.641	-12.199	-15.251	-11.690	-176.225

## 10. Necessidades de capitais

Dos pressupostos, admitidos as necessidades de capital numa base mensal para 2024.

FUNDOS PRÓPRIOS CET1	jan-24	fev-24	mar-24	abr/24	mai-24	jun/24	jul-24	agos/24	set-24	out/24	nov-24	dez/24	2024
Elementos Positivos	2.200.250	2.292.770	2.292.770	2.292.770	2.292.770	2.292.770	2.292.770	2.292.770	2.292.770	2.292.770	2.292.770	2.292.770	2.292.770
Elementos Negativos	1.198.751	1.190.303	1.181.612	1.172.922	1.164.231	1.155.540	1.146.849	1.138.159	1.129.468	1.120.778	1.112.087	1.103.396	1.103.396
Fundos Próprios CET1	1.001.499	1.102.467	1.111.158	1.119.848	1.128.539	1.137.230	1.145.921	1.154.611	1.163.302	1.171.992	1.180.683	1.189.374	1.189.374

## 11. Conclusão:

No decorrer do ano de 2023, deu-se continuidade aos trabalhos por parte da CEMAH, SCMAH, ABFamiliar e a CEP. As interações entre os órgãos de administração, tanto da CEMAH e da CEP, como das entidades titulares, têm sido regulares, na sequência do “Memorando de Entendimento” celebrado em dezembro de 2022, firmado entre elas, para a consumação do supracitado processo.

Nesse âmbito, em janeiro do ano de 2023, foi adjudicado à PriceWaterhouseCoopers (PWC), em conjunto com a CEMAH, um contrato de prestação de serviços no âmbito de uma *Due Diligence* (financeira, fiscal e legal), integrada no processo de fusão da CEP na CEMAH.

Após um período de intenso processo negocial entre a CEP e a CEMAH, conjuntamente com as entidades titulares, deu-se como concluído e apresentado ao Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal (DSP) o competente Projeto de Fusão, em junho de 2023. Aguardamos, no presente momento, o parecer da Supervisão.

O ano de 2024 representará um ano atípico enquanto entidade bancária da Caixa Económica do Porto (CEP). Assim, e apesar do futuro da CEP pender fortemente para a possibilidade da sua fusão por integração na CEMAH, continuam a ser equacionados os dois cenários de evolução para a entidade CEP: ou (i) uma integração/fusão com a CEMAH, ou (ii) a extinção da CEP como Caixa Económica anexa.

Caso a negociação em curso com a CEMAH/SCMAH se revele infrutífera – pese embora represente já uma hipótese pouco verosímil –, a CEP irá apresentar ao Banco de Portugal o pedido de renúncia à autorização para o exercício de atividade enquanto caixa económica anexa, com todas as consequências daí resultantes.

O desenvolvimento deste processo de fusão, tem sido do conhecimento do DSP e merecido da sua parte acompanhamento permanente.

O facto de a CEP se encontrar a ultimar um possível processo de integração/fusão com a CEMAH, terá que cumprir as normas e as medidas de Supervisão pelo que, o capital mínimo exigido às caixas económicas anexas não poderá ser inferior a €1.000 (um milhão de euros).

Conforme tem sido compromisso perante o Departamento Prudencial do Banco de Portugal, a CEP envia mensalmente o apuramento do rácio dos fundos próprios para demonstração de cumprimento do capital social mínimo exigido às caixas económicas anexas no valor de €1.000 (um milhão de euros).

Em cumprimento de comunicações trocadas com o Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal e a CEP, esta tem mantido o rácio de liquidez acima do valor indicado, pelo que o montante dos depósitos que a CEP possui, em diferentes instituições de crédito, garante o reembolso integral e imediato dos depósitos (e respetivos juros vencidos e vincendos) dos seus depositantes.

Sendo o nosso foco o Associado, quer como depositante da CEP, quer enquanto membro de uma Associação Mutualista, nomeadamente da ABFamiliar, o seu património tem de ser salvaguardado. Assim sendo, a Direção da CEP monitoriza diariamente estas variáveis com as diferentes instituições bancárias.

A CEP continua a receber feedback dos associados, com o objetivo de trabalhar continuamente no seu interesse e no desenvolvimento de novos produtos/serviços que vão ao encontro das suas expectativas e necessidades. Esta forma de estar traduz também a confiança, por parte dos Associados, na segurança da sua instituição de crédito, com mais de 118 anos de comportamento irrepreensível neste domínio.

Pelo exposto, uma primeira fase, os três primeiros meses de 2024 (até 31 de março de 2024), relativos ao tempo máximo para a conclusão do processo de fusão/integração, que na data da sua concretização resultará na absorção das suas contas na nova entidade, extinguindo estas;

Ou na sua continuidade (a partir de abril de 2024) como entidade com estatuto de atividade mais limitado do que o de Caixa Económica anexa.

Conforme apresentado no documento de Programa de Ação e Orçamento para 2024, de modo a assegurar a adequação dos seus capitais próprios ao cumprimento dos requisitos mínimos de capital, estimam-se que as necessidades de financiamento até conclusão do processo de integração/fusão com a CEMAH a 31/03/2024 a título de capital institucional serão, de até 25 mil euros, com o pressuposto da realização de um leilão no final do 1º trimestre.

#### **A Direção,**

Presidente – Ilda Helena Martins Oliveira

Assinado por: **Ilda Helena Martins de Oliveira**  
Num. de Identificação: 10901713  
Data: 2023.12.19 16:05:25+00'00'

Vogal – Fernando Ulisses Pereira Machado

Assinado por: **Fernando Ulisses Pereira Machado**  
Num. de Identificação: 07746453  
Data: 2023.12.19 16:17:38+00'00'

Vogal – José António Gomes Falcão Fonseca

Assinado por: **José António Gomes Falcão da Fonseca**  
Num. de Identificação: 09324018  
Data: 2023.12.20 10:47:34+00'00'

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados:

### Introdução

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias e o mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal da Caixa Económica do Porto – Caixa Anexa (CEP) contribuinte com o NIF 501213635 apresentar o seu relatório e parecer sobre o Orçamento e Programa de Ação para o exercício de 2024, que nos foram apresentados pela Direção.

### Considerações

Após a análise dos documentos elaborados pela Direção vimos expressar o seguinte:

1. O programa de ação 2024 apresenta todo o percurso já feito com vista à fusão/integração da CEP na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (CEMAH), não obstante, e apesar dos avanços muito significativos neste processo ainda deixa em aberto qualquer um dos dois cenários possíveis, a fusão/integração ou a renúncia à atividade enquanto caixa económica anexa;
2. O ano de 2024 caracteriza-se pela resolução definitiva da fusão/integração ou pela renúncia da atividade como Caixa Económica anexa;
3. Nos Recursos Humanos mantem-se a mesma estrutura até ser decidido o futuro da CEP;
4. A inclusão dos cofres em 2024 representa mais um produto para a CEP com previsão de rentabilidade positiva;
5. Relativamente ao orçamento para 2024 apresenta um resultado operacional de €159.947 (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete euros) e, um resultado negativo previsional de €176.225 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco euros);
6. A proposta da Direção do Orçamento bem como o Programa de Ação para 2024 e a apresentação do orçamento processou-se em conformidade com os Estatutos.

## **Parecer**

Assim e como resultado das informações recebidas e tendo em consideração os documentos elaborados, somos do parecer que deve ser aprovado o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2024.

**Porto, 20 de dezembro de 2023**

### **A Presidente:**



**Carla Sofia Bessa Bruno**

### **A Secretária:**



**Maria Augusta Rodrigues Pedrosa Lemos**